



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Estado de São Paulo  
Coordenadoria de Ensino da Educação Básica - CGEB  
Departamento de Planejamento e Gestão da Rede Escolar e  
Matrícula - DGREM  
Centro de Demanda Escolar e Planejamento da Rede Física - CEDEP

**PROTOCOLO Nº:** 2469/0001/2014  
**ASSUNTO:** Construção de Escola Estadual  
**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Itapevi – DER Itapevi

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio do Ofício nº 122/2014, fls.01, encaminha Requerimento nº 687/2014, fls.02 às fls.03, solicitando a construção de escola estadual no bairro Alto da Colina.

Considerando-se:

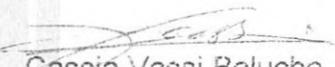
- o Ofício nº 122/2014, que encaminha o Requerimento nº 687/2014, da Câmara Municipal de Itapevi, fls.01 às fls.03;
- o informado pela Diretoria de Ensino da Região de Itapevi, fls.05;
- que a construção de 06 (seis) unidades escolares estaduais no município de Itapevi estão entre as necessidades apontadas pela Diretoria de Ensino da Região de Itapevi;
- a dificuldade na identificação de terrenos que possam abrigar as obras em questão,

este Centro de Demanda Escolar e Planejamento da Rede Física sugere que haja tratativas entre a administração municipal e a Diretoria de Ensino da Região de Itapevi, no sentido de disponibilizar e/ou viabilizar terrenos, destinando-os à construção das unidades estaduais tão necessárias à acomodação da demanda do município de Itapevi.

Assim sendo, este Centro de Demanda Escolar e Planejamento da Rede Física propõe o encaminhamento do presente à Assessoria de Relações Institucionais para que seja dada ciência ao interessado.

São Paulo, 21 de novembro de 2014.

Alice Regina Oliveira  
Equipe Técnica do CEDEP

  
Cassia Vassi Beluche  
Diretora do CEDEP

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete da Coordenadora.  
SP, 24/11/2014

  
Andréa Grecco Finotti  
Diretora do DGREM

De acordo. Encaminhe-se conforme proposto.  
SP, 27/11/2014

  
Maria Elizabete da Costa  
Coordenadora da CGEB

  
Ivonildo Andrade da Hora  
Vereador "Chambinho"  
CNFJ: 15.960.207/0001-85